

PORTARIA Nº. 396 /2017 - Martinópolis-Ce., 07 de AGOSTO de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal, abaixo assinado, institui tabela de valores de salário para Profissionais de Saúde, para o Município de Martinópolis-Ce.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído a nível Municipal, tabela de valores de salários, para a contratação de profissionais de Saúde no Município de Martinópolis-Ce., compreendendo: Cirurgião Dentista, Educador Físico, Nutricionista e Psicólogo, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. – Os valores aqui estabelecidos terão validade em todo território Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Martinópolis-Ce., em 07 de agosto de 2017.

Antonio Vitor Fontenele De Almeida
ANTONIO VITOR FONTENELE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

TABELA DE SALÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALORES
01	Cirurgião Dentista	Mês	3.300,00
02	Educador Físico	Mês	1.149,41
03	Nutricionista	Mês	2.000,00
04	Psicólogo	Mês	2.000,00

Martinopole-Ce., 07 de agosto de 2017.

Antonio Vitor Fontenele De Almeida
ANTONIO VITOR FONTENELE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de saúde